



Lei nº 4.585, de 14 de maio de 2019

Dá denominação de Praça Tooru Endo em praça localizada no Bairro Miguel Russo.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada na Estrada Municipal PDD-363, no Bairro Miguel Russo, passa a ter a seguinte denominação:
"Praça Tooru Endo".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 14 de maio de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Júnior
Prefeito Municipal em exercício

Autoria do projeto: vereador Nelson Prestes de Oliveira